



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
DISTRITO FEDERAL

DELIBERAÇÃO Nº 4/2020

O Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no artigo 28, Inciso XXIII, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, DELIBERA:

1. Aprovar a alteração do regimento interno da Emater, conforme proposta (45745554) tratada no processo SEI 00072-00000348/2020-41, nos termos registrados na Ata da 3ª reunião do Conselho de Administração da Emater-DF (44572864), ocorrida em 30 de setembro de 2020, as 09h30, por videoconferência.

Candido Teles de Araújo

Conselheiro de Administração
Presidente

Bruno de Mello Aquino

Conselheiro de Administração
Presidente ASSER-DF

Camila Beatriz da Silva Oliveira

Conselheiro de Administração

Claudio Takao Karia

Conselheiro de Administração

Derci Cenci

Conselheiro de Administração

Maria do Socorro Marques Miranda

Conselheiro de Administração

Tiago Santana de Lacerda

Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SANTANA DE LACERDA - Matr.0242559-9, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.16984021, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 30/09/2020, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE MELLO AQUINO - Matr.0000767-6, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Takao Karia - Matr. 00001098-7, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA - Matr.1689213-5, Conselheiro(a)**, em 02/10/2020, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Derci Cenci - Matr. 00001119-3, Conselheiro(a)**, em 02/10/2020, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Marques Miranda - Matr. 00011843, Conselheiro(a)**, em 02/10/2020, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48089950)
verificador= **48089950** código CRC= **67C351C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-915 - DF
